



**Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 16.520, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.
PUBLICADO NO DOE Nº 1910, DE 03.02.12**

Substitui membro da Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP-PROFISCO/RO, instituída pelo Decreto nº 15.706 de 18 de fevereiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 15.706, de 18 de fevereiro de 2011, que nomeou os membros da Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP-PROFISCO/RO, passa a vigorar, a partir de 1º de fevereiro de 2012, como o nome de MIRIAN DE SOUZA DA SILVA, assessor de comunicação, substituído pelo nome de VERA MAIRA AGUIAR DE SOUZA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de fevereiro de 2011, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto – SEFIN

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual